



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

LEI Nº 2.315/2021

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2021, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 1.992/17 de 14 de junho de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, Lei Municipal nº 2.221/2020 de 27 de maio de 2020, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídas por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 2.256/2020 de 24 de novembro de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$2.644.636,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÕES				VALOR - R\$
Órgão.....: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária.....: 02.01.00 - GABINETE E DEPENDENCIAS				
Unidade Executora.....: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0006.2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE				
3.1.90.11.00	1	10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.070,00
3.1.90.13.00	1	11	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.186,00
3.3.90.30.00	1	13	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.01.00 - GABINETE E DEPENDENCIAS				
Unidade Executora.....: 02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
08.244.0006.2.003 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
3.3.90.30.00	1	22	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00	1	24	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.01.00 - GABINETE E DEPENDENCIAS				
Unidade Executora.....: 02.01.03 - BANCO DO POVO PAULISTA				
04.122.0006.2.004 MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO PAULISTA				
3.1.90.11.00	1	26	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.02.00 - DEPTO DE GOVERNO E GESTÃO PUBLICA				
Unidade Executora.....: 02.02.01 - GOVERNO E GESTÃO PUBLICA				
04.122.0007.2.005 MANUTENÇÃO DO GOVERNO E GESTÃO PUBLICA				
3.1.90.11.00	1	32	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.200,00
3.3.90.14.00	1	35	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
3.3.90.30.00	1	36	MATERIAL DE CONSUMO	37.600,00
3.3.90.39.00	1	38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.03.00 - DEPTO JURIDICO				
Unidade Executora.....: 02.03.01 - DEPTO JURIDICO				
02.061.0008.2.006 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA				
3.1.90.11.00	1	41	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.500,00
3.1.90.13.00	1	42	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.100,00
Unidade Orçamentária.....: 02.04.00 - DEPTO DE ORÇ. FINANC. CONTAB E PLAN.				
Unidade Executora.....: 02.04.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
28.846.0009.0.002 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
3.1.90.91.00	1	57	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
3.3.90.93.00	1	58	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

"Capital do Verde"

28.846.0009.0.003			CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	
3.3.90.47.12	1	59	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	50.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.05.00 - DEPTO DE SAÚDE				
Unidade Executora.....: 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0002.2.009			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	
3.1.90.11.00	1	61	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	161.000,00
3.1.90.11.00	5	62	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
3.1.90.13.00	1	63	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.400,00
3.1.90.94.00	1	64	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
3.3.90.30.00	1	67	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.36.00	1	70	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00	1	73	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3.3.90.39.00	5	75	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.301.0002.2.042			MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE BUCAL	
3.3.90.30.00	1	90	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.30.00	2	91	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10.301.0002.2.043			MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E AMBULANCIAS	
3.1.90.11.00	1	96	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.000,00
3.1.90.13.00	1	97	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.800,00
3.3.90.14.00	1	98	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00
3.3.90.39.00	1	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
10.302.0002.2.044			MANUTENÇÃO DA POLICLINICA	
3.1.90.11.00	1	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.300,00
3.1.90.13.00	1	105	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.200,00
3.3.90.36.00	1	108	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
3.3.90.36.00	5	109	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.01 - ENSINO MUNICIPAL				
12.361.0003.2.013			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00	1	120	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.30.00	1	124	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00	1	126	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00
12.361.0003.2.014			MANUTENÇÃO DE DESPESA DO SALARIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00	5	130	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
12.361.0003.2.015			MANUTENÇÃO DE DESPESA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00	1	135	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.30.00	2	136	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3.3.90.39.00	1	138	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.02 - FUNDO MUNIC DE DESENV DO ENS - FUNDEB				
12.361.0003.2.020			MANUTENÇÃO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00	2	162	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	219.000,00
3.1.90.13.00	2	163	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.700,00
12.361.0003.2.023			MANUTENÇÃO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00	2	165	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
12.365.0003.2.037			MANUTENÇÃO FUNDEB 60% INFANTIL PRE-ESCOLA	
3.1.90.11.00	2	174	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.000,00
3.1.90.13.00	2	175	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.200,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.03 - MERENDA ESCOLAR				
12.306.0010.2.025			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00	5	182	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.05 - ESPORTE E LAZER				
27.813.0012.2.027			MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

"Capital do Verde"

3.1.90.11.00	1	188	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.700,00
3.1.90.13.00	1	189	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.01 - GARAGEM E OFICINA				
26.782.0013.2.028	MANUTENÇÃO GARAGEM E OFICINA			
3.1.90.11.00	1	198	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.600,00
3.1.90.13.00	1	199	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.160,00
Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.02 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				
26.782.0013.2.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS			
3.1.90.11.00	1	206	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.000,00
3.1.90.13.00	1	207	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.400,00
3.3.90.39.00	1	211	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.03 - URBANISMO OBRAS E SERV PUBLICOS				
15.451.0013.2.030	MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS			
3.1.90.11.00	1	214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.000,00
3.3.90.30.00	5	219	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.04 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
20.606.0013.2.031	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
3.3.90.30.00	1	228	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.08.00 - DEPTO DE ASSIST DE DESENV SOCIAL				
Unidade Executora.....: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL				
08.244.0005.2.032	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.1.90.11.00	1	231	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.400,00
3.1.90.13.00	1	232	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.200,00
3.3.90.30.00	5	239	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.36.00	1	241	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3.3.90.39.00	1	243	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800,00
Unidade Orçamentária.....: 02.08.00 - DEPTO DE ASSIST DE DESENV SOCIAL				
Unidade Executora.....: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESC				
08.243.0004.2.034	MANUTENÇÃO DO CMDCA			
3.1.90.11.00	1	247	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.200,00
08.243.0004.2.041	MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.1.90.11.00	1	254	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.620,00
3.1.90.11.00	5	255	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.300,00
3.1.90.13.00	1	256	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
			TOTAL	2.644.636,00

Art. 3º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado recurso provenientes de:

I- **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$2.449.600,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, na seguinte conta de receita:

FPM	400.000,00
FUNDEB	695.000,00
ICMS	1.100.000,00
ITBI	30.000,00
Outras Taxas de Prestação de Serviços	25.000,00
Fep Lei	75.000,00
QESE	100.000,00
IPI	24.600,00
TOTAL	2.449.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

"Capital do Verde"

II - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

ANULAÇÃO				Valor - R\$
Órgão.....: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária.....: 02.02.00 - DEPTO DE GOVERNO E GESTÃO PUBLICA				
Unidade Executora.....: 02.02.01 - GOVERNO E GESTÃO PUBLICA				
04.122.0007.2.104 INCENTIVO FISCAL P/ INSTALAÇÃO DE PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS				
3.3.90.39.00	1	601	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.01 - ENSINO MUNICIPAL				
12.361.0003.2.013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
4.4.90.51.00	1	128	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12.361.0003.2.014 MANUTENÇÃO DE DESPESA DO SALARIO EDUCAÇÃO				
3.3.90.30.00	5	131	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	11.836,00
12.365.0003.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE				
3.1.90.11.00	1	141	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.1.90.13.00	1	142	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.1.90.94.00	1	143	INDENIZ E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA	5.000,00
4.4.90.52.00	1	149	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
12.365.0003.2.017 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA				
4.4.90.51.00	1	151	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00
4.4.90.52.00	1	152	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
12.366.0003.2.018 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				
3.3.90.36.00	1	153	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00	1	154	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
12.366.0003.2.019 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
3.3.50.43.00	1	155	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
3.3.90.30.00	1	156	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.02- FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO - FUNDEB				
12.365.0003.2.038 MANUTENÇÃO FUNDEB 40% INFANTIL- PRE ESCOLA				
3.1.90.11.00	2	177	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.1.90.13.00	2	178	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.1.90.94.00	2	179	INDENIZ E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA	5.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.08.00 - DEPTO DE ASSIST DE DESENV SOCIAL				
Unidade Executora.....: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL				
08.244.0005.2.032 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.3.50.43.00	1	229	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.400,00
3.3.50.43.00	2	230	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.800,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				195.036,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manduri, 19 de outubro de 2021.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública